

PORTARIA N.º 03, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Substitui membro de Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 02, de 30 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o Procurador Municipal Marcello Henrique Galharte pelo Procurador Municipal Luiz Marcos Ramires na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 02, de 30 de julho de 2013 e designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 25.903, de 09 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 23 de setembro de 2013.

Luiz Henrique de Maia Paula

Secretário Municipal de Gestão Pública

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 82bd07dd**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>